



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA E O SR. RICARDO TEIXEIRA PIRES E A SRA LILIA DOS SANTOS GOUVEIA TEIXEIRA PIRES.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e o Sr. **Ricardo Teixeira Pires**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG. nº 17.985.642-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.318.618-77 e Sra **Lilia dos Santos Gouveia Teixeira Pires**, brasileira, casada, veterinária, portadora do RG nº 17.211.157-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.696.868-27, ambos residentes e domiciliados no Município de Pedreira, Estado de São Paulo, doravante denominados **LOCADORES**, pelo presente decidem **ADITAR** o contrato de nº **135/2015**, Processo Administrativo nº **4.400/2015**, para continuidade na locação de imóvel situado à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 493, Bairro Centro, onde encontra-se o Projeto Guri.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **30 de abril de 2016**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal da locação permanece de R\$ 2.183,23 (dois mil, cento e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 26.198,76 (vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

**CLAUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas.

Jaguariúna, 29 de abril de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Tarcísio Cleto Chiavegato**

**Prefeito**

**Locadores:**

**Ricardo Teixeira Pires**

**RG. nº 17.985.642-X SSP/SP**

**CPF/MF nº 102.318.618-77**

**Lilia dos Santos Gouveia Teixeira Pires**

**RG nº 17.211.157-2 SSP/SP**

**CPF/MF nº 102.696.868-27**

**Testemunhas:**

**Ana M<sup>a</sup>. A. Ruedas Veiga**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Denise S. S. Stein**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### 1º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 4400/2015

Contrato nº 135/2015

**Objeto:** locação de imóvel situado à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 493, Bairro Centro, onde encontra-se o Projeto Guri.

**Locatária:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Locadores:** Ricardo Teixeira Pires

Lilia dos Santos Gouveia Teixeira Pires

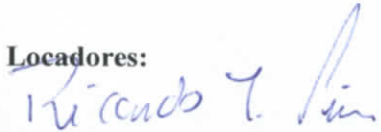
Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.



Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 29 de abril de 2016.

  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Tarcísio Cleto Chiavegato  
Prefeito

  
**Locadores:**

  
Ricardo Teixeira Pires  
RG. nº 17.985.642-X SSP/SP  
CPF/MF nº 102.318.618-77

  
  
Lilia dos Santos Gouveia Teixeira Pires  
RG nº 17.211.157-2 SSP/SP  
CPF/MF nº 102.696.868-27